



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGA

COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

(12/2020)

OBJETIVO: Appreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

SEI nº 0050868-30.2019.6.05.8000- 1ª revisão do PLANCONT 2020, submetido à aprovação do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições.

INFORME: Importante registrar que durante o processo de revisão foram realizadas as seguintes alterações de datas de deflagração, bem assim promovidas inclusões e desistências:

a) Inclusões:

- Locação de toldos para o CAT (COMAP/SEGEP)
- Aquisição de tasers (ASSET)
- Aquisição de material gráfico (cartilha, cartazes e folders) e audiovisual (video aulas) na área de fisioterapia (SGP/SEDAS)

b) Desistências:

- Aquisição de material gráfico para divulgação (ASCOM)
- Aquisição de ferramenta de software Vídeo Scribe (COSUP/STI)
- Aquisição de extintores (ASEGU/ASSET)
- Registro de preços para aquisição de material de consumo médico e odontológico (COEDE/SGP)
- Registro de preços para aquisição de material de processamento de dados, áudio, vídeo e foto (COMAP/SGA);
- Registro de preços para aquisição de material de expediente (COMAP/SGA);
- Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e conservação (COMAP/SGA);

- Registro de preços para aquisição de mobiliário certificado (COMAP/SGA);
- Registro de preços para aquisição de café (COMAP/SGA)
- Registro de preços para aquisição de mobiliário geral (COMAP/SGA)
- Contratação de professor para gravação de vídeo-aulas (EJE)

3. No tocante às desistências dos processos da COMAP acima relacionados, registramos desde já que os de material de processamento de dados e de material de expediente envolviam itens destinados às eleições, demandados por unidades extra-COMAP, os quais requereram ajustes nas especificações e, por consequência, na estimativa de preços.

3.1. Já o de material de copa e cozinha, limpeza e higienização sofreu os impactos da pandemia, posto que previa a aquisição de álcool em gel, luvas e máscaras cirúrgicas, dentre outros, o que também demandou o sobrestamento da licitação já marcada, para atualização de preços, haja vista a súbita elevação dos preços dos insumos relacionados ao combate à pandemia, sob pena de fracasso da licitação.

3.2. Dessa forma, após análise das datas de celebração das novas atas, entendemos que o mais razoável seria adiar os novos processos, a fim de evitar atas de registro de preços com vigências concomitantes, deixando para incluí-los no PLANCONT 2021, com vistas à deflagração entre dezembro/20 e janeiro/21.

4. Sendo essas as alterações decorrentes da 1ª revisão, necessário que seja submetidas ao Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Melhorar o desempenho dos processos organizacionais” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº SEI 0048420-50.2020.6.05.8000 - Aquisição de medalhas que serão utilizados nas cerimônias de outorga de Comendas.

INFORME: Visa à contratação de empresa especializada em confecção de Medalhas em metal que serão utilizadas nas cerimônias de outorga de Comendas. Na última solenidade realizada pela Presidência, foram outorgadas mais de setenta medalhas, o que baixou o estoque. Há previsão de novas solenidades de entrega de medalhas, as datas ainda não foram definidas pela Presidência. Diante disso, torna-se necessário adquirir novas unidades, para repor esse quantitativo em tempo hábil.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Consolidar a boa imagem do TRE-Ba junto à sociedade” o CGeOA

decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0135654-70.2020.6.05.8000 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sanitização da rede de dutos do sistema central de ar condicionado central e casas de máquinas/equipamentos do Edifício-Sede, Anexo II e Prédio dos Cartórios Eleitorais da Capital do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. com aplicação de pastilhas frente ao COVID-19.

INFORME: Os Edifícios Sede, Anexo II e Cartórios Eleitorais da Capital, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, são climatizados através de sistemas de ar condicionado central. O ar refrigerado é distribuído nas diversas salas dos edifícios através de redes de dutos. A limpeza dos dutos dos sistemas de ar condicionado é feita periodicamente, a fim de manter a qualidade do ar respirado pelas pessoas que frequentam estes ambientes sendo que a falta desses procedimentos pode resultar na ocorrência de elevados níveis de bactérias, fungos e micro-organismos no interior dos ambientes, podendo ocasionar, por exemplo, dificuldades respiratórias, irritação, coceiras e indisposições generalizadas. Com o advento do atual cenário, este Tribunal vem buscando adotar medidas de combate ao novo Corona Vírus, tais como o uso de álcool gel a 70% em mesas e nas mãos, não sendo portanto suficiente para promover a higienização e segurança das suas instalações. Após a classificação do surto de transmissão do COVID-19 por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia, o Ministério da Saúde tem exigido de forma cada vez mais rigorosa o controle microbiológico dos ambientes, sendo a higiene, limpeza e desinfecção ambiental dois dos pilares mais importantes para prevenção e controle de infecções relacionadas a assistência à saúde, constituindo ferramentas indispensáveis para a prevenção da disseminação de microorganismos nos ambientes, especialmente quanto ao COVID-19. Assim, é fundamental a adoção de soluções que contribuam para a eliminação de microorganismos através do processo de sanitização dos dutos do sistema de ar condicionado e casas de máquinas e equipamentos, realizando a sanitização/ higienização da rede de dutos para eliminação de microrganismos nocivos a saúde, através da pulverização de agente sanitizante, fumigação e aplicação de pastilhas nas maquinas de ar condicionados (Fancoil).

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0135661-62.2020.6.05.8000 - Aquisição de fardamento: traje social - ASEGU.

INFORME: Uniformizar os agentes de segurança com vestuário padronizado em missões institucionais a exemplo de Sessões do Pleno, segurança do Presidente e Vice-Presidente/Corregedor da Corte de Justiça Eleitoral, inaugurações de Fóruns Eleitorais, além de outros eventos externos em órgãos públicos e entidades afins, onde se torna necessária à boa apresentação pessoal, mantendo-se a etiqueta cerimonial requerida pela ocasião bem como em missões institucionais que requeiram maior ostensividade (audiências, rondas, escoltas e demais atividades afetas).

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0135599-22.2020.6.05.8000- Aquisição de fita adesiva para demarcação de pisos e paredes, na cor amarela.

INFORME: Após o advento da Pandemia COVID-19 e tendo em vista as eleições que se avizinham, faz-se necessário que este Tribunal promova gradual retorno dos seus servidores ao trabalho em modo presencial. Para tanto, é necessário a adoção de medidas que possam tornar o ambiente de trabalho o mais seguro possível, dentre as quais a organização do fluxo de pessoas no interior dos prédios utilizados no interesse desta Justiça Especializada. O material aqui solicitado destina-se à sinalização horizontal de pisos nos diversos imóveis ocupados a qualquer título por este Tribunal, estabelecendo assim um distanciamento mínimo entre pessoas dentro dessas instalações, criando assim um ambiente mais seguro e com menor risco de contágio.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0135652-03.2020.6.05.8000 - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de sanitização de ambientes e desinfecção predial, os quais serão realizados em todo o Edifício-Sede, Prédio Anexo, Centro de Apoio Técnico (CAT) e diversos cartórios eleitorais do interior do Estado.

INFORME: A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de ampliar as ações de combate ao COVID-19 e minimização da disseminação do vírus, através dos serviços de sanitização e desinfecção das áreas internas e externas do Edifício-Sede, Prédio Anexo, Centro de Apoio Técnico (CAT) e diversos cartórios eleitorais, visando garantir maior segurança aos servidores, magistrados, terceirizados e ao público em geral. Desta forma, faz-se urgente a contratação dos serviços de sanitização e desinfecção predial, considerando, ainda, o aumento do número de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 entre servidores e colaboradores do TRE/BA, razão pela qual deverão ser adotadas as medidas emergenciais para o enfrentamento da pandemia.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0135494-45.2020.6.05.8000- Aquisição capas para diplomas.

INFORME: As pastas se destinam à proteção e acondicionamento dos diplomas que serão concedidos aos candidatos eleitos nas eleições 2020, bem como acompanhando as medalhas de Mérito Eleitoral, Mérito Eleitoral com Palma, Comenda da Cidadania e do Colégio de Presidentes, outorgadas em cerimônias realizadas pela Presidência do TRE-BA. O quantitativo foi mensurado considerando a diplomação dos candidatos eleitos para os cargos de prefeito, vice-prefeito e de vereadores, considerando a possibilidade de diplomação de até 04 suplentes para este último, além da outorga de medalhas em cerimônias realizadas pela Presidência do TRE-BA.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Consolidar a boa imagem do TRE-BA. junto à sociedade” o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0135471-02.2020.6.05.8000 - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de sanitização de ambientes e desinfecção predial, os quais serão realizados em todo o Edifício-Sede, Prédio Anexo, Cartórios Eleitorais da Capital e Centro de Apoio Técnico (CAT).

INFORME: A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de ampliar as ações de combate ao COVID-19 e minimização da disseminação do vírus, através dos serviços de sanitização e desinfecção das áreas internas e externas do Edifício-Sede, Cartórios Eleitorais da Capital, Prédio Anexo e Centro de Apoio Técnico (CAT), visando garantir maior segurança aos servidores, magistrados, terceirizados e ao público em geral. Desta forma, faz-se urgente a contratação dos serviços de sanitização e desinfecção predial, considerando, ainda, o aumento do número de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 entre servidores e colaboradores do TRE/BA, razão pela qual deverão ser adotadas as medidas emergenciais para o enfrentamento da pandemia, utilizando-se a devida fundamentação legal para a contratação dos serviços por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, IV da Lei nº 8666/93..

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

PARTICIPANTES DO CGeOA

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Maurício Neves Rabello do Amaral – SPL

Andréia Martins Machado - COORC

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 07/08/2020, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Técnico Judiciário**, em 07/08/2020, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 07/08/2020, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 07/08/2020, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 10/08/2020, às



20:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 10/08/2020, às 20:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 13/08/2020, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1202080** e o código CRC **A655EB57**.
